



TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 1º/08/2019

Pág. nº 08

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 241/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora  
Áurea Flaviana Oliveira da Silva.

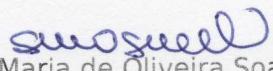
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7325/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Áurea Flaviana Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440655, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação a ser usufruída no período de 26.08.2019 a 13.09.2019, referente ao período aquisitivo de 21.08.2010 a 19.08.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de julho de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral